



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

---

PORTARIA Nº 303/2020  
DE 24 DE JULHO DE 2020

PUBLICADO em 27/07/2020, na  
Edição 3861 do Diário Oficial  
dos Municípios do RS.  
LEI MUNICIPAL Nº 2.441 / 2019.

Revoga a Portaria nº 291, de 17 de  
julho de 2020, e dá outras  
providências.

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 291, de 17 de julho de 2020, que designou a servidora **Simone Monteiro dos Santos**, matrícula nº 3765-6, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, para exercer a função de fiscal “*ad hoc*”.

**Art. 2º** O vencimento da servidora no período em que exerceu o cargo de fiscal deve ser o correspondente a este, observada a classe em que se encontra.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site oficial do Município.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiraiaras, 24 de julho de 2020.**

**IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 24 de julho de 2020.

**SÉRGIO BALDASSO**  
Secretário da Administração e Planejamento.